



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 13^a SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e onze minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** da Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza, que está participando de audiência pública, no município de Cândido Mendes/MA, no período de 24 a 26 de abril; e do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que participa, nos dias 24 e 25 de abril, do 1º FestLabs – Região Nordeste, nesta cidade, como Coordenador e representante do Laboratório de Inovação deste TRE (TREMALAB). Compareceram ainda as Juízas substitutas Oriana Gomes e Rosângela Prazeres Macieira, **convocadas**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 12^a Sessão Administrativa, realizada em 14 de abril de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL N° 2836-69.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que altera a Resolução TRE-MA nº 10.339, de 3 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.357, que altera a Resolução TRE-MA nº 10.339, de 3 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Rosângela Prazeres Macieira, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Após, a Juíza Rosângela Prazeres Macieira informou que a Escola Judiciária Eleitoral, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral, oferecerá o curso “Acessibilidade e Inclusão”, com duas turmas, para atender a calasse de magistrados e, na oportunidade, convidou os membros da Corte a participar do lançamento do Projeto Voto Jovem 2025, que ocorrerá no dia 25 de abril, no Instituto Federal do Maranhão (IFMA), a partir das 9h30.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral, em 08/05/2025, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 08/05/2025, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORIANA GOMES, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 12/05/2025, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/05/2025, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/05/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/05/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/05/2025, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 15/05/2025, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2463269** e o código CRC **70F48905**.

0003668-05.2025.6.27.8000 | 2463269v3